



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.818**

**De 30 de outubro de 2012**

**Autógrafo nº 193/12 – Projeto de Lei nº 162/12**

**Autoria: Vereador João Farias**

Denomina Avenida Francisca Sergina dos Santos, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de outubro de 2012, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA FRANCISCA SERGINA DOS SANTOS**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “03”, do loteamento denominado Conjunto Habitacional Elias Jorge Abi Rached Filho, com início na Rua Bento Ramalho Machado e término no Balão de Retorno que confronta com o Sistema de Lazer – Área Verde 02, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (outubro) dias do mês de outubro do ano de 2012 (dois mil e doze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo